



NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
1ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado - Curitiba

AUTOS:	JUDICIAL nº 0002562-36.2023.8.16.0169
PROTOCOLO:	Serviço CAE nº 119988/2025
CONTEÚDO:	1 Volume (Virtual)
SOLICITANTE:	Dra. JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES
LOTAÇÃO:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIBAGI
ENTE:	MUNICÍPIO DE TIBAGI
OBJETO:	Análise da disponibilidade de informações oficiais do Município de Tibagi dentro de seu sítio eletrônico na Rede Mundial de Computadores (internet), especialmente dentro do Portal da Transparência, tendo em vista Protocolo de Serviço CAE nº 11998/2025, datado de 11/08/2025, da Promotoria de Justiça da Comarca de Tibagi que solicita análise do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tibagi.
RECEBIDO:	11/08/2025
INICIADO:	20/08/2025
CONCLUÍDO:	21/08/2025

RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 1.076/2025

Data da Consulta: 12/08/2025 a 21/08/2025
Data da celebração do TAC: 29/4/2015
População do Município (IBGE/População Censitária 2022 – Estimada 2024): 19.961 – 20.304

Análise da disponibilidade de informações oficiais da Prefeitura Municipal de Tibagi dentro de seu sítio eletrônico, especialmente no Portal da Transparência, tendo em vista solicitação da Promotoria de Justiça da Comarca de Tibagi, que solicita realização de análise do Portal da Transparência da referida prefeitura.

Anexo: Informações pesquisadas entre 12/08/2025 e 21/08/2025 compondo arquivos de todas as telas (CÓPIA FIEL DA IMAGEM DISPONÍVEL NA INTERNET CONTENDO DATA E HORA) nominados conforme os itens de verificação do Relatório de Auditoria – Anexo 1.

Curitiba, 21 de agosto de 2025

PATRICIA FERNANDA SANTANA CAMPOS
Auditora MPPR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY46 VHENN 7UPFN WE8VA



MPPR
Ministério Público do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
1ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado - Curitiba

INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE			Fundamento Legal	Prazos	Relatório 620/2025	Relatório 1.076/2025
Geral	1	Há página oficial na internet?	LAI nº 12.527/2011 art. 6º, I e II; Lei Estadual nº 16.595/2010 art. 2º; e Lei Complementar nº 131/2009 art.1º	NA	S	S
	2	As informações estão organizadas em Portal de Transparência?	LAI nº 12.527/2011 art. 6º, I e II; Lei Estadual nº 16.595/2010 at. 2º; e Lei Complementar nº 131/2009 art.1º	NA	S	S Portal da Transparência Prefeitura Municipal de Tibagi - PR (2025-2028) Portal Transparência
	3	Consta o organograma administrativo?	LAI nº 12.527/2011 art. 8º, §1º, I	15 dias após eventual alteração	S	S
	4	Constam leis e atos normativos municipais?	Lei Estadual nº 16.595/2010 art. 2º, §1º ao §4º	05 dias após publicação	S	S
	5	Consta o número de telefone e e-mail para contato?	LAI nº 12.527/2011 art. 8º, §1º, I	05 dias após alteração	S	S
	6	Constam os endereços oficiais?	LAI nº 12.527/2011 art. 8º, §1º, I	Idem	S	S
	7	Constam os horários de atendimento?	LAI nº 12.527/2011 art. 8º, §1º, I	Idem	S	S
	8	Consta modelo de formulário para pedido de informações?	LAI nº 12.527/2011 art. 8º, §2º e §3º, I ao VIII, art. 9º ao 30º; Lei nº 10.098/2000 art. 17º; e Decreto Legislativo nº	NA	S	S

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY46 VHENN 7UPFN WE8VA



MPPR
Ministério Público do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
1ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado - Curitiba

INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE			Fundamento Legal	Prazos	Relatório 620/2025	Relatório 1.076/2025
			186/2008 art. 9º			
	9	Consta a data da última atualização de cada conjunto de informações?	LAI nº 12.527/2011 art. 8º, §3º, VI	NA	S	S
Pessoal	10	Consta o quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura (concurso público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária?	LAI nº 12.527/2011 art. 7º, V; Lei Estadual nº 16.595/2010 art. 2º, §2º; Decreto nº 7.724/2012 art. 7º, §1º e §3º, I; e Decreto Estadual nº 10.285/2014 art. 7º, §2º	Até 15º dia do mês subsequente	S	P
	11	Constam informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem?	LAI nº 12.527/2011 art. 8º, §1º, II e III; Lei Estadual nº 16.595/2010 art. 2º, §1º e §2º; e Decreto nº 7.724/2012 art. 7º, §1º e §3º, VI	Idem	P	N
	12	Constam informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de destino?	LAI nº 12.527/2011 art. 8º, §1º, II e III; Lei Estadual nº 16.595/2010 art. 2º, §1º e §2º; e Decreto nº 7.724/2012 art. 7º, §1º e §3º, VI	Idem	N	N
	13	Constam informações sobre servidores temporários?	LAI nº 12.527/2011 art. 8º, §1º, II e III; Lei Estadual	Idem	P	P

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY46 VHENN 7UPFN WE8VA



MPPR
Ministério Público do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
1ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado - Curitiba

INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE			Fundamento Legal	Prazos	Relatório 620/2025	Relatório 1.076/2025
			nº 16.595/2010 art. 2º, §1º e §2º; e Decreto nº 7.724/2012 art. 7º, §1º e §3º, VI			
14	Consta a remuneração de cada um dos agentes públicos?		LAI nº 12.527/2011 art. 8º, §1º, II e III; Lei Estadual nº 16.595/2010 art. 2º, §1º e §2º; e Decreto nº 7.724/2012 art. 7º, §1º e §3º, VI	Idem	S	S
15	Consta a relação dos valores mensais gastos com pagamentos de diárias (Relatório contendo, pelo menos: Nome completo, número de matrícula e/ou RG do beneficiário; Justificativa para a realização de cada viagem; Datas de início e término das viagens; Destino de cada viagem; Meio de transporte utilizado em cada viagem e seu respectivo custo; Quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem; Valor unitário das diárias)?		LAI nº 12.527/2011 art. 8º, §1º, II e III; Lei Estadual nº 16.595/2010 art. 2º, §1º e §7º, II; Lei Complementar nº 101/2000 art. 48-A, I; e Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE/PR, art. 12º	Até 05º dia do mês subsequente	S	P
16	Consta a relação dos valores mensais gastos com pagamentos de ajuda de custo? (informar desde logo se efetuou ou não pagamento de ajuda de custo no ano)		LAI nº 12.527/2011 art. 8º, §1º, II e III; Lei Estadual nº 16.595/2010 art. 2º, §1º e §7º, II; Lei Complementar nº 101/2000 art. 48-A, I; e Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE/PR, art. 12º	Idem	S	S

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY46 VHENN 7UPFN WE8VA



MPPR
Ministério Público do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
1ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado - Curitiba

INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE			Fundamento Legal	Prazos	Relatório 620/2025	Relatório 1.076/2025
	17	Consta a relação dos valores mensais gastos com pagamentos de adiantamento de despesas? (informar desde logo se adota ou não esse procedimento administrativo).	LAI nº 12.527/2011 art. 8º, §1º, II e III; Lei Estadual nº 16.595/2010 art. 2º, §1º e §7º, II; Lei Complementar nº 101/2000 art. 48-A, I; e Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE/PR, art. 11º	Idem	N	S
	18	Consta a relação dos valores mensais gastos com aquisição de passagens rodoviárias e aéreas (destino e motivo da viagem) ou com verbas relativas a ressarcimentos de combustível?	LAI nº 12.527/2011 art. 7º, V ao VII, alíneas “a” e “b”, e art. 8º, §1º, II e III; e Lei Complementar nº 101/2000 art. 48-A, I	Idem	P	S
	19	Constam gastos com cartões corporativos?	LAI nº 12.527/2011 art. 7º, VI, e art. 8º, §1º, II e III; Lei Estadual nº 16.595/2010 art. 2º, §1º e §7º, IV; e Lei Complementar nº 101/2000 art. 48-A, I	05 dias após a publicação	P	S
	20	Consta o Relatório mensal consolidado referente às verbas de representação e de gabinete , discriminados pelo nome, cargo e lotação do agente, com indicação dos documentos relativos aos pagamentos?	LAI nº 12.527/2011 art. 7º, VI, e art. 8º, §1º, II e III; Lei Estadual nº 16.595/2010 art. 2º, §1º e §7º, III; e Lei Complementar nº 101/2000 art. 48-A, I	Até 15º dia do mês subsequente	N	S
	21	Consta o Relatório mensal consolidado referente aos reembolsos discriminados pelo nome, cargo e lotação do agente, com indicação dos documentos relativos aos pagamentos?	LAI nº 12.527/2011 art. 7º, VI, e art. 8º, §1º, II e III; Lei Estadual nº 16.595/2010	Idem	P	N

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY46 VHENN 7UPFN WE8VA



MPPR
Ministério Público do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
1ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado - Curitiba

INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE			Fundamento Legal	Prazos	Relatório 620/2025	Relatório 1.076/2025
Administração			art. 2º, §1º e §7º, III; e Lei Complementar nº 101/2000 art. 48-A, I			
	22	Constam os avisos e editais de licitação?	LAI nº 12.527/2011 art. 7º, VI, e art. 8º, §1º, III e IV; Lei nº 14.133/2021; Lei 10.520/2002; Lei Complementar nº 101/2000 art. 48-A, I; Lei Estadual nº 16.595/2010 art. 2º, §1º, §3º, §4º, §7º, VII e IX, e §8º, e art. 3º; Decreto 7.724/2012 art. 7º, §1º e §3º, V; Decreto Estadual 10.285/2014 art. 8º, VII e IX; e Decreto 5.450/2005	05 dias após a publicação	S	S
	23	Constam os contratos e aditivos?	LAI nº 12.527/2011 art. 7º, VI, e art. 8º, §1º, III e IV; Lei nº 14.133/2021; Lei 10.520/2002; Lei Complementar nº 101/2000 art. 48-A, I; Lei Estadual nº 16.595/2010 art. 2º, §1º, §3º, §4º, §7º, VII e IX, e §8º, e art. 3º; Decreto 7.724/2012 art. 7º, §1º e §3º,	05 dias após a publicação	S	S

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY46 VHENN 7UPFN WE8VA



MPPR
Ministério Público do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
1ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado - Curitiba

INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE			Fundamento Legal	Prazos	Relatório 620/2025	Relatório 1.076/2025
24			V; Decreto Estadual 10.285/2014 art. 8º, VII e IX; e Decreto 5.450/2005			
	24	Constam os convênios ?	LAI nº 12.527/2011 art. 7º, VI, e art. 8º, §1º, II, III e V; Lei Complementar nº 101/2000 art. 48-A, I; Decreto nº 7.724/2012 art. 7º, §1º, §3º, II, III, IV e IX, §4º; e Decreto Estadual 10.285/2014 art. 8º, XI	05 dias após a publicação	S	S
	25	Constam as peças principais dos procedimentos licitatórios (novos), na íntegra : pelo menos os Editais , Atas de Reuniões das Comissões de Licitação ou Sessões Públicas (no caso dos pregões) e respectivos atos decisórios, incluindo-se a Adjudicação e Homologação, Contratos e Aditivos , além de todas as publicações dos atos, quando for o caso. Quando se tratar de obras e serviços, deverão constar seus prazos de execução, com todas as suas eventuais alterações.	LAI nº 12.527/2011 art. 7º, VI, e art. 8º, §1º, III e IV; Lei nº 14.133/2021; Lei 10.520/2002; Lei Complementar nº 101/2000 art. 48-A, I; Lei Estadual nº 16.595/2010 art. 2º, §1º, §3º, §4º, §7º, VII e IX, e §8º, e art. 3º; Decreto 7.724/2012 art. 7º, §1º e §3º, V; Decreto Estadual 10.285/2014	Até 05 dias após a publicação dos Editais e eventuais modificações, Contratos e Aditivos. Até 10 dias após a realização dos demais atos.	S	S

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY46 VHENN 7UPFN WE8VA



NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
1ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado - Curitiba

INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE			Fundamento Legal	Prazos	Relatório 620/2025	Relatório 1.076/2025
			art. 8º, VII e IX; e Decreto 5.450/2005			
	26	Constam as licitações abertas, em andamento e já realizadas? (contendo as peças principais, na íntegra, como mencionado no item 25, em relação às abertas e em andamento). Com relação às já realizadas, constam a partir de maio de 2013? (nesse caso, são aceitos relatórios contendo número do processo licitatório, dados do contratante, objeto, valor, prazo de vigência, números do contrato e aditivos, e indicação da guarda dos documentos em local específico).	LAI nº 12.527/2011 art. 7º, VI, e art. 8º, §1º, III e IV; Lei nº 14.133/2021; Lei 10.520/2002; Lei Complementar nº 101/2000 art. 48-A, I; Lei Estadual nº 16.595/2010 art. 2º, §1º, §3º, §4º, §7º, VII e IX, e §8º, e art. 3º; Decreto 7.724/2012 art. 7º, §1º e §3º, V; Decreto Estadual 10.285/2014 art. 8º, VII e IX; Decreto 5.450/2005; e Lei Complementar nº 131/2009 art. 73-B	De 30 a 60 dias, para as abertas e em andamento. De 120 a 180 dias, para as realizadas desde maio de 2013.	S	S
	27	Constam as principais peças dos procedimentos de Dispensa e Inexigibilidade de licitações: pelo menos justificativa, ato convocatório, edital, pareceres jurídicos, homologação do resultado e contratos, com suas publicações. Com relação às já realizadas, constam a partir de maio de 2013? (nesse caso, são aceitos relatórios contendo número do processo licitatório, dados do contratante, objeto, valor, prazo de vigência, números do contrato e aditivos, e indicação da guarda dos documentos em local específico).	LAI nº 12.527/2011 art. 7º, VI, e art. 8º, §1º, IV; Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 101/2000 art. 48-A, I; Decreto 7.724/2012 art. 7º, §1º e §3º, V; Decreto Estadual 10.285/2014 art. 8º, VIII e IX; e Lei Complementar	De 30 a 60 dias, para as abertas e em andamento. De 120 a 180 dias, para as realizadas desde maio de 2013.	P	S

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY46 VHENN 7UPFN WE8VA



MPPR
Ministério Público do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
1ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado - Curitiba

INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE			Fundamento Legal	Prazos	Relatório 620/2025	Relatório 1.076/2025
			nº 131/2009 art. 73-B			
	28	Constam as justificativas para a contratação direta: Relatórios com indicação, pelo menos, dos contratos (caso existentes – contratação de serviços, por exemplo) e notas fiscais/recibos?	LAI nº 12.527/2011 art. 7º, VI; Lei Complementar nº 101/2000 art. 48-A, I; e Decreto Estadual 10.285/2014 art. 7º, §1º e §3º	De 30 a 60 dias. De 120 a 180 dias, para as realizadas desde maio de 2013.	S	S
	29	Consta o Relatório de posição bimestral de estoque de suprimentos, informando o item e o saldo em estoque e valor do item? Caso não possua Estoque, consta essa informação no Portal?	LAI nº 12.527/2011 art. 7º, VI; e Lei Estadual 16.595/2010 art. 2º, §1º e §7º, VIII	Deverá ser implantado no prazo de 90 (noventa dias) a contar do TAC e depois, atualizado até o 15º dia do Mês subsequente.	N	N
	30	Consta a relação dos bens Patrimoniais? Consta a relação de cessões, permutas e doação de bens?	LAI 12.527/2011 art. 7º, VI; e Lei Estadual 16.595/2010 art. 2º, §1º e §7º, X	Até o 15º dia do mês subsequente.	S	S
Orçamento	31	Constam informações sobre as despesas e receitas – de acordo com a Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE/PR?	Lei Complementar nº 101/2000 art. 48º, I, II e III; e art. 48-A, I e II; LAI nº 12.527/2011 art. 7º, VII, “a”, e art. 8º, §1º, II, III e V; Decreto nº 10540/20; e Instrução Normativa	Até um dia após a realização do registro contábil (Decreto nº 10540/20).	S	S

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY46 VHENN 7UPFN WE8VA



NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
1ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado - Curitiba

INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE			Fundamento Legal	Prazos	Relatório 620/2025	Relatório 1.076/2025
			TCE/PR nº 89/2013 art. 38º, I, “a”, “b”, “c” e “f”			
	32	Constam as notas fiscais eletrônicas na Liquidação de Empenhos (transportar as informações relativas à liquidação dos empenhos de acordo com a Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE/PR)?	Lei Complementar nº 101/2000 art. 48º, I, II e III; e art. 48-A, I e II; LAI nº 12.527/2011 art. 7º, VII, “a”, e art. 8º, §1º, II, III e V; Decreto nº 10540/20; e Instrução Normativa TCE/PR nº 89/2013 art. 38º, I, “a”, “b” e “c”	Até um dia após a realização do registro contábil (Decreto nº 10540/20).	S	N
	33	Consta a lei do Plano Plurianual – PPA?	Lei Complementar nº 101/2000 art. 4º, 5º, 7º, 8º e 48º, caput; Lei nº 4.320/1964; e Decreto nº 7.724/2012 art. 7º, §1º e §3º, II, III e IV	Até 05 dias após a publicação.	S	S
	34	Consta a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO?	Lei Complementar nº 101/2000 art. 4º, 5º, 7º, 8º e 48º, caput; Lei nº 4.320/1964; e Decreto nº 7.724/2012 art. 7º, §1º e §3º, II, III e IV	Idem	N	S
	35	Consta a Lei Orçamentária Anual – LOA?	Lei Complementar nº 101/2000 art. 4º, 5º, 7º, 8º e 48º, caput; Lei nº 4.320/1964; e Decreto nº 7.724/2012 art.	Idem	N	S

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY46 VHENN 7UPFN WE8VA



MPPR
Ministério Público do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
1ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado - Curitiba

INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE			Fundamento Legal	Prazos	Relatório 620/2025	Relatório 1.076/2025
			7º, §1º e §3º, II, III e IV			
	36	Consta o Plano de Contas do Município? (Reproduzir o que consta no SIM-AM), com suas alterações (PPA, LDO e LOA).	Decreto nº 10540/20	15 dias após a publicação do Plano e do ato de eventual alteração.	N	S
	37	Consta o Relatório Resumido de Execução Orçamentária?	Lei Complementar nº 101/2000 art. 48º, caput, 52º e 53º; e Decreto nº 10540/20	Até 30 dias após o encerramento de cada bimestre (art. 52, LRF).	S	S
	38	Consta o Relatório de Gestão Fiscal?	Lei Complementar nº 101/2000 art. 22º, 30º, §4º, 48º, caput, e art. 54º e 55º; e Decreto nº 10540/20	Até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre ou semestre (a depender da população do Ente) – arts. 54, 22 e 30, §4º, LRF.	N	S
	39	Consta a Ata e/ou Apresentação das Audiências Públicas de Avaliação de Metas Fiscais (Art. 9º, §4º, LRF), com a abordagem das seguintes questões: i) Demonstrativo de Aplicação na Área de Educação; ii) Demonstrativo de Aplicação na Área de Saúde; iii) Demonstrativo de Aplicação na Área Social (nesta última hipótese, quando houver)?	LAI nº 12.527/2011 art. 9º, I, “a”, “b” e “c”, e II; Lei Complementar nº 101/2000 art. 9º, §4º, art. 48, §1º, I e art. 48-A; e Lei Complementar nº 156/2016 art. 27º	Até 15 dias após a realização da Audiência.	N	S
	40	Consta a Execução Orçamentária (de acordo com a Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE/PR)?	Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000, art. 48 e 48ª; Instrução Normativa TCE/PR nº 89/2013 art. 38º, III; e Decreto nº 10540/20	Um dia após a realização do registro contábil.	N	P

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY46 VHENN 7UPFN WE8VA



MPPR
Ministério Público do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
1ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado - Curitiba

INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE			Fundamento Legal	Prazos	Relatório 620/2025	Relatório 1.076/2025
41	Consta o Relatório de Operações Financeiras de Qualquer Natureza ?		LAI nº 12.527/2011 art. 8º, §1º, II, III e V, e §2º; Lei Estadual nº 16.595/2010 art. 2º, §7º, V; e Instrução Normativa TCE/PR nº 89/2013 art. 38º, I, “d” e “g”	Até o 15º dia do mês subsequente.	S	S
42	Constam os extratos bancários ou relatórios (Razão Contábil de Bancos) de conta única ou das diversas contas (são admitidos os obtidos na rede mundial de computadores), com os respectivos saldos bancários mensais ?		LAI nº 12.527/2011 art. 7º, VI; e Lei Estadual nº 16.595/2010 art. 2º, §1º, §5º e §7º, V e VI	Idem.	S	S
43	Constam as movimentações dos fundos ? (mediante transferência das informações enviadas ao TCE para o Portal da Transparência no item “Movimentações de Fundos”)		LAI nº 12.527/2011 art. 7º, VI e VII, “a” e “b”, art. 8º, §1º, II e III; Lei Estadual nº 16.595/2010 art. 2º, §1º; Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000; e Decreto nº 7.724/2012 art. 7º, §1º, §3º, II, III, IV e IX, e §4º	Idem.	N	S
44	Área da Educação	Constam os Demonstrativos/Relatórios de Receitas e Despesas , contendo os dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências em MDE (25%), conforme art. 212, CR? (mediante transferência das informações enviadas ao TCE para o Portal da Transparência no item “Aplicação das Receitas	CF art. 212º; e Decreto nº 7.724/2012 art. 7º, §1º, §3º, III, IV e IX, e §4º	Até o 30º dia do mês subsequente ao fechamento do bimestre.	S	S

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY46 VHENN 7UPFN WE8VA



MPPR
Ministério Público do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
1ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado - Curitiba

INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE				Fundamento Legal	Prazos	Relatório 620/2025	Relatório 1.076/2025
			e Impostos e Transferências em MDE")				
	45		Constam os Demonstrativos/Relatórios de Receitas e Despesas contendo os dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB? (mediante transferência das informações enviadas ao TCE para o Portal da Transparência no item "Valores e Destinação dos Recursos do FUNDEB")	Decreto nº 7.724/2012 art. 7º, §1º, §3º, III, IV e IX, e §4º	Até o 30º dia do mês subsequente ao fechamento do bimestre.	S	S
	46		Consta o Relatório contendo informações sobre recursos oriundos de ações e programas do governo federal , exemplificativamente, o Programa de Alimentação Escolar; o Programa Biblioteca na Escola; o Programa Caminho da Escola; o Programa Direto na Escola; o Programa Nacional do Livro Didático; o Proinfância; o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2)? (mediante transferência das informações já existentes para o Portal da Transparência no item "Informações sobre	Decreto nº 7.724/2012 art. 7º, §1º, §3º, III, IV e IX, e §4º	Até o 30º dia do mês subsequente ao fechamento do bimestre.	S	S

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY46 VHENN 7UPEN WE8VA



NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
1ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado - Curitiba

INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE				Fundamento Legal	Prazos	Relatório 620/2025	Relatório 1.076/2025
			Recursos oriundos de Ações e Programas do Governo Federal" ou indicação de link)				
	47	Área da Saúde	Consta Relatório contendo dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências na Área da Saúde .	Decreto nº 7.724/2012 art. 7º, §1º, §3º, III, IV e IX, e §4º	Até o 30º dia do mês subsequente ao fechamento do bimestre.	S	S

2 OBSERVAÇÕES REFERENTES À CONSULTA EFETUADA:

INFORMAÇÕES NÃO ENCONTRADAS E INCOMPLETAS NO PORTAL OU NO SITE	
GERAL	O QUE FALTOU/OBSERVAÇÕES
PESSOAL	O QUE FALTOU/OBSERVAÇÕES
10	Relatório anterior: Item regular. Relatório atual: Item parcialmente regular. Faltou informar no quadro funcional o horário de trabalho de alguns servidores.
11	Relatório anterior: Item parcialmente regular. Faltou constar o cargo/função a ser exercida, por exemplo, no caso do Servidor RAFAEL RUDNIK DE OLIVEIRA, faltou constar o cargo. Relatório atual: Item não regularizado. Não foram localizadas informações sobre os servidores cedidos por outros Órgãos. Caso o ente não possua servidores nessa situação, deverá prestar essa informação desde logo no Portal. Ao clicar na aba "Cedidos De", o portal retorna apenas a mensagem "Sem registros", a qual deixa dúvida se o município não tem servidores nesta situação.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY46 VHENN 7UPFN WE8VA



NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
1ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado - Curitiba

INFORMAÇÕES NÃO ENCONTRADAS E INCOMPLETAS NO PORTAL OU NO SITE	
	ou se a informação não foi alimentada no Portal. https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/cedidos
12	Relatório anterior Item não regularizado. Faltou constar o cargo, órgão de destino, de quem é o ônus e o prazo de cessão. Consta apenas de alguns. https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/cedidos Relatório atual: Item não regularizado. Faltou constar o cargo, órgão de destino, de quem é o ônus e o prazo de cessão. Consta apenas para alguns servidores.
13	Relatório anterior: Item parcialmente regular. Faltou constar o prazo de vigência da contratação. https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/servidores/detalhe?s?vinculo=FUNCIONARIO&matricula=38273184&entidadeOrigem=0 Relatório atual: Item parcialmente regular. Faltou constar o prazo de vigência da contratação.
15	Relatório anterior: Item regular. Relatório atual: Item parcialmente regular. Faltou constar anexos contendo os comprovantes (comprovantes de participação em cursos, eventos, visitas oficiais, etc), autorização de viagem e regulamentação de diárias, constam apenas em alguns procedimentos de diárias.
17	Relatório anterior: Não foram localizadas informações referentes aos valores gastos com adiantamento de despesas. Ao realizar a busca, retorna a registros". O que deixa dúvidas se o ente realiza ou não esse procedimento, ou se apenas deixou de carregar informação no Portal. Caso não faça uso de tal procedimento administrativo, o Ente deverá prestar desde logo essa informação no Portal. Relatório atual: Item regularizado. Diárias Prefeitura Municipal de Tibagi - PR (2025-2028)
18	Relatório atual: Item regularizado. Diárias Prefeitura Municipal de Tibagi - PR (2025-2028)
19	Relatório atual: Item regularizado. https://www.portalcr2.com.br/gastos-cartao-de-credito/cartao-de-credito-tibagi
20	Relatório atual: Apesar da auditoria ter atribuído conceito 'S' ao item, sugere-se que o Ente atualize a informação na página do ano atual 2025. Portal Transparência
21	Relatório atual: Há um link denominado "Despesas com Reembolso" em Diárias Prefeitura Municipal de Tibagi - PR (2025-2028) porém ao acessar, o link leva para a





NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
1ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado - Curitiba

INFORMAÇÕES NÃO ENCONTRADAS E INCOMPLETAS NO PORTAL OU NO SITE	
	página de “Verba de Representação”, e não há nenhum arquivo anexado com informação referente ao item.
ADMINISTRAÇÃO	O QUE FALTOU/OBSERVAÇÕES
27	Relatório anterior: Item parcialmente regular. Faltou constar a íntegra de alguns dos Procedimentos de Dispensa e Inexigibilidade atuais, de 2024 e 2025. Apesar da constar a íntegra da maioria dos procedimentos. Relatório atual: Item regularizado
29	Relatório anterior: Item desatualizado. Na página (aba) do ano anterior 2024, foi identificada a mensagem informando a não gestão de estoque de suprimento pelo ente, apesar de constar uma falha no carregamento da declaração. Nesse caso, sugere-se para que o ente atualize a informação na página do ano atual 2025, e também corrigir a falha no carregamento do anexo. Já na aba Administração Almoxarifado retornando a mensagem Sem registros , não constam informações, apenas. https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/almoxarifado/posicao Relatório atual: Idem. Na página (aba) do ano anterior 2024, foi identificada a mensagem informando a não gestão de estoque de suprimento pelo ente, apesar de constar uma falha no carregamento da declaração. Já na página referente ao ano 2025, ao pesquisar a informação na aba “Estoque de Suprimentos”, apenas retorna a mensagem – “Sem arquivos”. Ainda, ao pesquisar na aba “Administração Almoxarifado” retorna apenas a mensagem Sem registros. Desse modo, falta inserir uma informação atualizada na página do ano atual.
ORÇAMENTO	O QUE FALTOU/OBSERVAÇÕES
32	Relatório atual: Não foram localizadas as Notas Fiscais (Chave de Acesso ou Código de Verificação; ou o LINK para consulta) de todas as Liquidações dos Empenhos no Portal. Sugere-se que os servidores responsáveis pela liquidação do empenho sejam orientados a adotar como procedimento padrão efetuar a informação da CHAVE DE ACESSO ou o CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO da nota fiscal no momento da liquidação do empenho. Caso o sistema contábil que esse ente adote não apresente campo próprio para prestar essa informação, pode ser informada no campo histórico, até que haja o aprimoramento do sistema. Assim, o cidadão interessado pode efetuar a consulta acessando o site da Receita Federal ou o Portal da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços do Município sede do credor/fornecedor. Sugere-se, alternativamente, que seja implantado o sistema de LINK com a Receita Federal do Brasil para consulta à nota fiscal eletrônica e LINK com Município Sede do Credor, do tomador de serviços para exibição do documento e verificação da sua autenticidade para consulta à nota fiscal de serviço eletrônica.
34	Relatório atual: Item regularizado. LDO, LOA e PPA Prefeitura Municipal de Tibagi - PR (2025-2028)
35	Relatório atual: Item regularizado. LDO, LOA e PPA Prefeitura Municipal de Tibagi - PR (2025-2028)
36	Relatório anterior: Item Irregular. O Plano de Contas disponibilizado encontra-se desatualizado. A última atualização foi no ano de 2023.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY46 VHENN 7UPEN WE8VA



NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
1ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado - Curitiba

INFORMAÇÕES NÃO ENCONTRADAS E INCOMPLETAS NO PORTAL OU NO SITE	
	Relatório atual: Item regularizado.
38	Relatório anterior: Item Irregular. Faltou constar os Anexos II, III e IV que compõem o Relatório de Gestão Fiscal INFORMATIVO: S N , constam apenas até o primeiro semestre de 2024. O Relatório de Gestão Fiscal (RGF), é composto pelo conjunto de 6 Anexos da LRF, sendo eles: - Anexo II Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida; - Anexo III Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores; - Anexo IV Demonstrativo das Operações de Crédito; Relatório atual: Item regularizado.
39	Relatório anterior: Item Irregular. Apesar de o Ente ter disponibilizado as Atas das Audiências Públicas, o último arquivo disponibilizado é do 3º Quadrimestre de 2024, portanto está desatualizado. Relatório atual: Item regularizado.
40	Relatório atual: Item parcialmente regular. Faltou constar os Anexos XIV e XV. Ressalta-se que a atualização dessas informações deve ser efetuada em até um dia após a realização do registro contábil: Trata-se dos seguintes Anexos da Lei nº 4.320/1964: - Anexo XIV – Balanço Patrimonial; - Anexo XV – Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
43	Relatório anterior: Não foram localizadas as movimentações dos fundos municipais no Portal. Relatório atual: Apesar da auditoria ter atribuído conceito 'S' ao item, a informação de que o município não possui Fundos com contabilidade descentralizada consta apenas na resposta dirigida ao Ministério Público. Sugere-se que essa informação seja disponibilizada no Portal da Transparência.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

PATRICIA FERNANDA SANTANA
CAMPOS:332679428
29

Assinado de forma digital por PATRICIA FERNANDA SANTANA
CAMPOS:33267942829
Dados: 2025.08.21 15:42:26 -03'00'

PATRICIA FERNANDA SANTANA CAMPOS
Auditora – MPPR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY46 VHENN 7UPFN WE8VA